



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 166/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias (0122577), do Processo SEI nº 000002598/2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Chefe do Setor de Pesquisa Patrimonial, FC-04, Matrícula nº 952, a fim de participar do II Seminário ENAMAT - CNEET "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, no dia 14 de maio de 2024, bem como participar do Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência, em 15 de maio de 2024, no auditório do Tribunal Superior do Trabalho/TST, ambos na cidade de Brasília/DF, conforme autorizado no Despacho GPRE 884/2024 (0120023)), do Processo SEI nº 000001576/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 13 a 16 de maio de 2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 23/04/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0125760** e o código CRC **4454988E**.